



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

PORTARIA Nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014.

SÚMULA: PERMUTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com convênio nº004-2013, firmado em 18 de Março de 2013 entre os Municípios do Chuí e Santa Vitória do Palmar, resolve:

PERMUTAR


Art. 1º A servidora do Município do Chuí CINTIA DANIELCI FERNANDES, Professora, Mat.21981-9, carga horária 20hs, pela servidora do Município de Santa Vitoria do Palmar, Sra., TATIANE DE AGUIAR LAZO, Professora, Mat.1537-7, carga horária 20hs, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 02 DE JANEIRO DE 2014.


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


LUIS ROGERIO TERRA MENDES
SECRETARIO DE ADM E FAZENDA